

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.629

De 21 de setembro de 2007 Projeto de Lei nº 060/07

Autora: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina Avenida Rodolfo Cesar Murad, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

## Art. 1º Fica denominada AVENIDA RODOLFO

**CESAR MURAD**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Rua "02" e término na Rua "05" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

LUCIANA MÂRCIA GONÇALYEŞ

Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JOKGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Lioverno, na data supra.

MÁNOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livr/ próprio nº 01/2007. Guichê nº 038.148/2007 - ("PC").